



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO N° 2.843 DE 04 DE MAIO DE 2026

Designa e altera membros do Conselho de Regulação e Controle Social e dá outras providencias.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso VI do art. 56 da Lei Orgânica do Município e na Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados e alterados os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Monte Alegre do Sul:

I – Representantes do Município de Monte Alegre do Sul, entidade titular do serviço de saneamento básico:

Titular: Mayara Fernanda Cardoso da Silva
Suplente: Márcia Aparecida Salzani Mathias

II - Representantes do órgão governamental municipal relacionado ao setor de saneamento básico:

Titular: Hilário Piffer Junior
Suplente: Suzana Aparecida Carradori

III - Representantes dos usuários de serviços de saneamento básico:

Titular: Antonio Berlofa
Suplente: Elaine Aparecida da Silva

IV - Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Titular: Thais Moreira Ferreira de Sá
Suplente: Caio de Queiroz Ferreira Barata

Art. 2º O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social será o representante do titular dos serviços de saneamento referido no inciso I do art. 1º deste Decreto.

§1º - O Presidente será substituído por seu suplente em suas ausências.

§2º - Na hipótese de impedimento do Presidente, a sessão será conduzida por membro eleito dentre seus pares.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

Art. 3º Os membros titulares e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, sem qualquer gratificação ou remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2.771 de 08 de julho de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 04 de maio de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 04 de maio de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo